

Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola

Agrupamento de Escolas Ibn
Mucana – 2025/2026

Índice

1.	Introdução e Enquadramento	2
2.	Fundamentação.....	2
3.	Princípios Orientadores e Valores	4
4.	Eixos Estruturantes da Cidadania	5
5.	Dimensões de Intervenção Prioritários.....	6
6.	Abordagem Curricular e Organizativa.....	7
7.	Perfil do Docente de Cidadania e Desenvolvimento	8
8.	Metodologia e Práticas Pedagógicas	9
9.	Parcerias e Trabalho em Rede	11
10.	Coordenação, Monitorização e Avaliação.....	12
11.	Comunicação e Divulgação	14

1. Introdução e Enquadramento

A Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola (EECE) do Agrupamento de Escolas Ibn Mucana assume-se como um instrumento estruturante da ação educativa no domínio da formação integral dos alunos, reforçando o compromisso com uma educação de qualidade, inclusiva e democrática. Este documento está alinhado com o Projeto Educativo do Agrupamento (2025-2028), a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC_2025), o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO) e os normativos legais e pedagógicos em vigor.

Os Princípios, as Áreas de Competência e os Valores definidos no PASEO convergem para a formação do indivíduo como cidadão participativo, dando início ao percurso de uma cidadania ativa. Paralelamente, as Aprendizagens Essenciais abarcam os Conhecimentos, as Capacidades e as Atitudes a desenvolver por todos os alunos, potenciando o desenvolvimento das competências inscritas no PASEO, num processo de promoção da autonomia e flexibilidade curricular.

A escola, enquanto espaço de formação e socialização, deve preparar crianças e jovens para compreenderem a complexidade dos desafios globais, nomeadamente a emergência da inteligência artificial, a saúde mental e o bem-estar dos jovens, as desigualdades socioeconómicas, a sustentabilidade, as migrações e a mobilidade internacional, e para se tornarem cidadãos conscientes, críticos, responsáveis e ativos. A EECE orienta-se pelo lema “Juntos, construímos futuros”, promovendo o desenvolvimento de múltiplas literacias, da autonomia, da responsabilidade e da participação democrática, com vista ao sucesso, inclusão e bem-estar de todos os alunos.

2. Fundamentação

A EECE encontra a sua fundamentação em referenciais legais, nacionais e internacionais: Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86); Estatuto do

Aluno e Ética Escolar (Lei n.º 51/2012); Decreto-Lei n.º 55/2018, que estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário; decreto-lei n.º 54/2018, que estabelece os princípios e as normas que garantem a inclusão; Despachos n.º 6478/2017 (PASEO), n.º 5908/2017 e n.º 127/2025 (Cidadania e Desenvolvimento); Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU); Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – Agenda 2030 (ONU); Declaração de Paris (UE, 2015); Carta do Conselho da Europa sobre Educação para a Cidadania Democrática e os Direitos Humanos; Referenciais da UNESCO para a Educação para a Cidadania Global.

No entanto, a sua fundamentação não se extingue em referências externas, tendo, também, como bússolas, os documentos de regulação interna: o Projeto Educativo AEIM (2025-2028); o Projeto Curricular; o Regulamento Interno; o Plano Anual de Atividades (PAA); o Plano de Ação de Desenvolvimento Digital (PADDE).

A EECE está em linha com o Projeto Educativo do AEIM 2025-2028, refletindo a cultura escolar do agrupamento, bem como o objetivo de dar resposta às necessidades identificadas. É no Projeto Educativo que se sustentam os propósitos e as orientações a seguir no desenvolvimento da componente de Cidadania e Desenvolvimento: nos pontos fortes, no sentido de os consolidar e capitalizar com o desenvolvimento de atividades e projetos que promovam a melhoria das aprendizagens dos alunos; e nos pontos fracos, no sentido de promover as ações necessárias à sua superação.

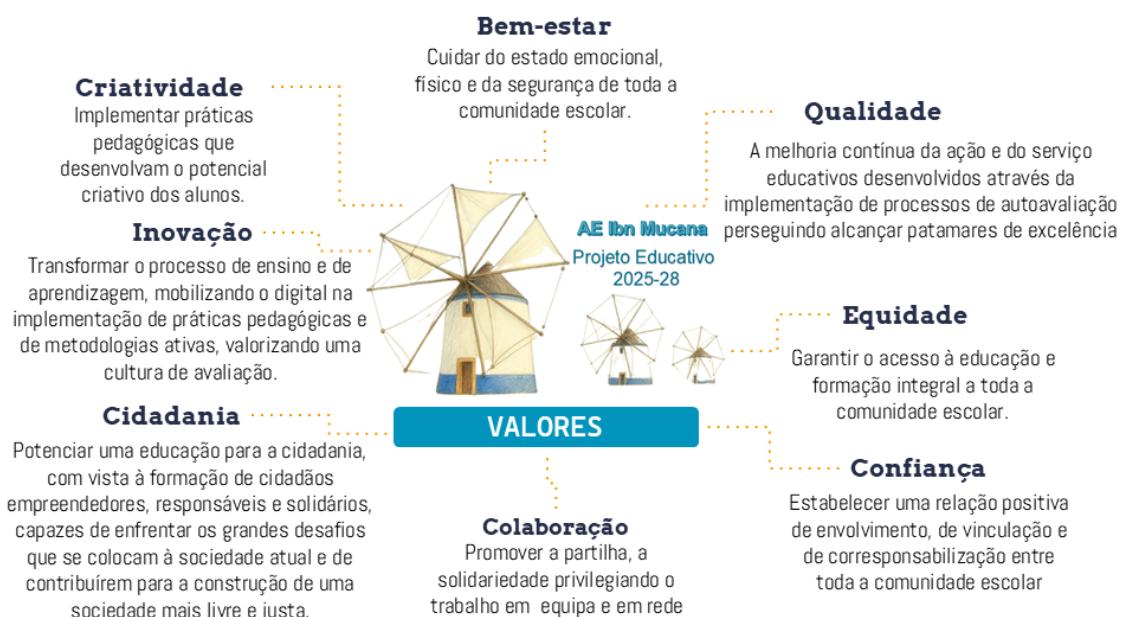
A EECE decorre da missão definida no PE, de «proporcionar uma educação de qualidade, justa e solidária, que respeite as diferenças, a inclusão e a equidade, promova a igualdade de oportunidades, potencie e sustente o sucesso integral/holístico das crianças e dos jovens. Privilegiar a centralidade do aluno no desenvolvimento de aprendizagens significativas, de competências, na aquisição de sólidas bases científicas e na apropriação de saberes tecnológicos e profissionais. Relevar na ação educativa, a educação para os valores da cidadania, com vista à formação de cidadãos atentos, reflexivos, ativos e participativos com a intencionalidade da construção de uma sociedade mais livre, justa e democrática.»

3. Princípios Orientadores e Valores

No Projeto Educativo encontram-se os quatro princípios orientadores do Agrupamento:

- 1 PRINCÍPIO DA ABERTURA → Um Agrupamento aberto à inovação, à contemporaneidade e à participação ativa e empenhada na vida da comunidade.
- 2 PRINCÍPIO DA TRANSPARÊNCIA → Um Agrupamento onde haja transparência em todos os níveis da sua vivência coletiva.
- 3 PRINCÍPIO DA ENVOLVÊNCIA → Um Agrupamento em que todos os atores se sentem implicados e responsáveis e que estabelece redes de cooperação e solidariedade pessoal e institucional.
- 4 PRINCÍPIO DO CONHECIMENTO → Um Agrupamento que valoriza o saber, o saber-ser e o saber-fazer, desenvolvendo em todos os seus atores o gosto e o desejo de aprender mais e aprender melhor.

A estes princípios estão associados «um conjunto de valores que promovem a inclusão, a educação integral do aluno, valorizando ambientes de bem-estar da comunidade escolar, promovendo o desenvolvimento de competências e capacidades dos alunos que levem à sua autonomia, praticando uma cultura de abertura à inovação e à criatividade, promovendo uma cidadania ativa e empenhada»:



4. Eixos Estruturantes da Cidadania

A cultura educativa do Agrupamento procura promover a **centralidade do aluno**, onde este é o protagonista do seu percurso formativo; a **inclusão e equidade**, de forma a dar resposta à diversidade e combater às desigualdades; a **participação democrática**, valorizando a decisão partilhada e a responsabilidade coletiva; a **inovação e melhoria contínua**, com abertura a novas metodologias, práticas pedagógicas e tecnologias; e a **sustentabilidade e responsabilidade social**, estabelecendo compromissos com o ambiente, justiça social e coesão comunitária.

Para tal a EECE organiza-se em torno de três eixos principais:

- **Atitude Cívica Individual**
- **Relacionamento Interpessoal**
- **Relacionamento Social e Intercultural**



5. Dimensões de Intervenção Prioritária

De acordo com a ENEC, as dimensões de intervenção prioritária dividem-se em dois grupos:

Grupo 1 – Transversais (obrigatórios em todos os anos de ensino):

- Direitos Humanos
- Desenvolvimento Sustentável
- Democracia e Instituições Políticas
- Literacia Financeira e Empreendedorismo

Grupo 2 – A abordar em, pelo menos um ano, de cada ciclo/nível de ensino:

- Saúde
- Risco e Segurança Rodoviária
- *Media*
- Pluralismo e Diversidade Cultural

A seleção das dimensões a desenvolver, em cada ano letivo, baseia-se não só nos referenciais da ENEC, mas também nas características socioculturais da comunidade escolar. Da análise realizada nos anos letivos anteriores, salientam-se algumas dimensões como prioritárias, devido à sua relevância, nomeadamente Desenvolvimento Sustentável e *Media*, nos 2º e 3º ciclos, e Saúde (Sexualidade), Literacia Financeira e Empreendedorismo, no ensino secundário. Desta forma, embora as dimensões integrantes do Grupo 1 sejam de carácter obrigatório, em todos os anos de ensino, recomenda-se uma maior atenção a estes temas. De uma forma sintética, a organização dos trabalhos desenvolvidos deve ter como base a distribuição:

Dimensões		Pré	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
Voluntariado	Obrigatórias em todos os anos de ensino													
	Direitos Humanos													
	Desenvolvimento Sustentável													
	Democracia e Instituições Políticas													
	Literacia Financeira e Empreendedorismo													
	Em, pelo menos, um ano, por ciclo ou nível de ensino													
	Saúde													
	Risco e Segurança Rodoviária													
	Media													
	Pluralismo e Diversidade Cultural													

6. Abordagem Curricular e Organizativa

Sendo a área da cidadania, um instrumento estruturante da ação educativa no domínio da formação integral dos alunos, deve ser trabalhada de forma transversal e disciplinar, de acordo com os níveis de ensino:

- **Pré-escolar e 1.º Ciclo:** integrada transversalmente no currículo, da responsabilidade do docente titular de turma e decorrente da decisão acerca dos domínios a trabalhar e das competências a desenvolver ao longo do ano, definidos em sede de Conselho de Docentes e enquadrados na EECE;
- **2.º e 3.º Ciclos e Ensino Secundário:** disciplina autónoma, *Cidadania e Desenvolvimento*, sob a responsabilidade de um docente e decorrente da decisão acerca dos domínios a trabalhar e das competências a desenvolver ao longo do ano, definidos em sede de Conselho de Turma, de acordo com trabalho a desenvolver em Equipa Educativa à qual pertence, e enquadrados na EECE.

Dada a convergência das aprendizagens essenciais das várias disciplinas e do PASEO, com as competências e conhecimentos próprios da componente de cidadania, o trabalho desenvolvido com os alunos só faz sentido se

operacionalizado de forma articulada e multidisciplinar. Os temas a trabalhar serão desenvolvidos transversalmente na gestão curricular disciplinar e multidisciplinar, especificamente na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento e/ou globalmente em projetos interdisciplinares.

Os Conselhos de Turma/Equipes Educativas definem as formas de operacionalização curricular das dimensões Cidadania e Desenvolvimento sendo nas várias disciplinas, na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento ou em desenvolvimento de projetos de escola.

A disciplina Cidadania e Desenvolvimento, enquanto disciplina autónoma, constitui-se como espaço potenciador da valorização de uma abordagem interdisciplinar ao nível do Conselho de Turma e de Equipa Educativa sempre que se verifique a interligação curricular com outras disciplinas, ao nível das aprendizagens. Sendo a sua organização anual, mas tendo em conta uma lógica de ciclo, os domínios a trabalhar por ano de escolaridade obrigatórios que não forem cumpridos, poderão ser recuperados nos anos letivos seguintes.

7. Perfil do Docente de Cidadania e Desenvolvimento

O exercício da função docente na área de Cidadania e Desenvolvimento requer um perfil próprio, alinhado com os princípios da educação para a cidadania democrática, inclusiva e participativa. O(a) docente deve reunir as seguintes competências e disposições:

- a) Demonstrar capacidade para identificar e respeitar as diferenças culturais dos/as alunos/as e da restante comunidade educativa;
- b) Saber criar e dinamizar situações de aprendizagem que promovam o pensamento crítico, o trabalho colaborativo e a resolução de problemas;
- c) Potenciar experiências de aprendizagem em articulação com a comunidade local, instituições e parceiros externos;

- d) Evidenciar capacidade organizativa;
- e) Ter frequentado, ou estar disponível para frequentar, ações de formação contínua no domínio da Educação para a Cidadania;
- f) Possuir competências no trabalho por projetos, incluindo planificação, execução e avaliação;
- g) Utilizar adequadamente os meios tecnológicos ao serviço da aprendizagem e da comunicação;
- h) Estabelecer e manter relações empáticas e construtivas com os/as alunos/as;
- i) Revelar motivação intrínseca para o exercício das funções e para a dinamização das atividades, sem necessidade de imposição superior;

Este perfil procura garantir que a EECE seja implementada por profissionais com a sensibilidade, preparação e motivação adequadas, promovendo aprendizagens significativas e o envolvimento dos alunos em práticas de cidadania ativa.

8. Metodologia, Práticas Pedagógicas e Avaliação

Todas as dimensões a trabalhar em Cidadania e Desenvolvimento devem ser vistas como intercomunicantes, tendo como base uma visão holística do aluno e deverão contribuir para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competências do PASEO e do PEA.

Deste modo, as áreas de competência e os valores do PASEO serão trabalhados em Cidadania e Desenvolvimento, em articulação com os projetos desenvolvidos em Autonomia e Flexibilidade Curricular. O modelo AFC de forma intrínseca, amplifica boas práticas de trabalho colaborativo entre os diversos agentes educativos e permite continuar a trabalhar em equipas educativas, as dimensões de Cidadania e Desenvolvimento, desenvolvendo metodologias pedagógicas ativas em torno de um tema comum no Agrupamento e outros do interesse da

turma ou de acordo com os projetos trabalhados em parcerias com entidades externas.

Como a aprendizagem deve ter por base processos vivenciais, estabelecidos numa lógica de participação e responsabilização, a EECE privilegia metodologias ativas, participativas e diversificadas, nomeadamente:

- Aprendizagem por projetos;
- Trabalhos de grupo, debates, dramatizações e assembleias;
- Oficinas, workshops, campanhas, visitas de estudo;
- Voluntariado e ações locais;
- Utilização pedagógica de tecnologias digitais.

Estas práticas promovem o envolvimento real dos alunos, a ação social e o diagnóstico e valorização dos contextos locais.

A avaliação da disciplina Cidadania e Desenvolvimento deverá privilegiar, as modalidades diagnóstica e formativa, incidir em aprendizagens contextualizadas, nomeadamente nos processos, não se limitando a uma avaliação de conhecimentos teóricos adquiridos relativamente a cada dimensão da Cidadania, devendo integrar e refletir as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional, desenvolvidas e demonstradas por cada aluno.

Nos **JI e 1º ciclo**, as aprendizagens acontecem de forma integrada, sem fronteiras rígidas entre disciplinas, sendo potenciadas pela gestão global do currículo e pela monodocência. Desta forma, a avaliação da componente de Cidadania e Desenvolvimento deverá ser realizada de forma contínua e articulada com todas as áreas curriculares, valorizando atitudes, comportamentos e competências transversais. A observação direta, os registos de participação, os projetos desenvolvidos em grupo e as interações no quotidiano escolar constituem instrumentos privilegiados para recolher evidências, permitindo uma apreciação global e contextualizada do percurso de cada aluno.

Nos **2º e 3º ciclos**, a integração e a reflexão das competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional, desenvolvidas e demonstradas por cada aluno, deverão ser balizadas de acordo com os critérios de avaliação definidos em Conselho Pedagógico, em anexo a este documento.

No **ensino secundário**, a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento não está sujeita a uma avaliação quantitativa. A apreciação do percurso dos alunos nesta disciplina deve refletir-se nas classificações das disciplinas parceiras, através das atividades ou projetos interdisciplinares em que participam. Desta forma, privilegia-se uma avaliação qualitativa, centrada na participação, no envolvimento e na concretização de projetos que promovam competências transversais e cidadãs, reforçando a articulação curricular e a valorização do papel ativo dos estudantes na construção do seu percurso formativo.

9. Parcerias e Trabalho em Rede

A cidadania é fortalecida através de uma rede de parcerias que reforçam os recursos disponíveis e integram a escola na comunidade, sendo no nosso Agrupamento, um modo de funcionamento desde há muito utilizado.

O professor titular de turma/diretor de turma, bem como os demais professores do Conselho de Turma, envolvendo ativamente os alunos, devem elaborar, no início do ano letivo, o Plano Pedagógico de Turma, fazendo referência à Cidadania e Desenvolvimento. Neste plano, devem constar as dimensões do 2.º grupo de Educação para a Cidadania a implementar, as iniciativas e as visitas a realizar, bem como as entidades externas a convidar.

O plano deverá ser aprovado em reunião de Conselho de Turma, nas avaliações intercalares do 1.º semestre, na qual estão presentes os representantes dos alunos e dos encarregados de educação. Aquando, desta reunião, deverá ser aprovado o Plano, ficando os Encarregados de Educação informados das atividades a desenvolver no âmbito da concretização dos projetos que envolvam Educação para a Cidadania.

Considerando que o Plano Pedagógico de Turma constitui um documento dinâmico, sujeito a atualização contínua, sempre que se verifiquem novas atividades, projetos ou parcerias a integrar, estas serão comunicadas aos Encarregados de Educação através dos canais de comunicação habitualmente utilizados.

No que concerne às entidades parceiras do Agrupamento, apresentam-se de seguida algumas, sem prejuízo de outras não mencionadas:

- **Parcerias Internas:** biblioteca escolar, associações de pais e estudantes, clubes, departamentos e projetos escolares.
- **Parcerias Externas:** autarquia, forças de segurança (GNR; PSP; Polícia Municipal; Proteção Civil; Bombeiros Voluntários), centros de saúde, ONG (APAV, Amnistia Internacional), universidades, IPSS, empresas e associações locais.

10. Coordenação, Monitorização e Avaliação

A coordenação da EECE é da responsabilidade de um(a) docente designado(a) pelo Conselho Pedagógico, com formação em cidadania e competências de liderança. O/A coordenador/a da EECE deve:

- a) ter experiência de coordenação de equipas e capacidade organizativa;
- b) frequentar/ter frequentado ações de formação sobre educação para a Cidadania;
- c) possuir competências de utilização de meios tecnológicos e de plataformas digitais;
- d) conseguir estabelecer e manter relações empáticas com alunos, docentes e pessoal não docente, sustentadas em processos de escuta e reconhecimento;
- e) ter uma visão intercultural da educação (o reconhecimento das culturas em presença);
- f) sentir-se motivado para desempenhar a tarefa, sem imposição superior;

- g) revelar experiência no desenvolvimento de projetos a nível de escola e capacidade de organização coletiva.

À coordenação da EECE compete:

- a) disponibilizar aos docentes todas as informações necessárias à implementação e desenvolvimento de atividades no âmbito da EECE;
- b) coordenar e monitorizar as estratégias definidas no documento de Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola;
- c) promover a troca de experiências e cooperação entre todos os docentes que lecionam a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento e que coordenam as atividades e projetos dos alunos no âmbito desta componente;
- d) promover a articulação entre os projetos existentes no agrupamento e as atividades a desenvolver no âmbito da componente de Cidadania e Desenvolvimento;
- e) constituir o ponto focal da escola com a Equipa Nacional de Educação para a Cidadania;
- f) apresentar propostas de formação na componente de Cidadania para o pessoal não docente;
- g) apresentar um relatório anual, o qual deve incluir as necessidades de formação contínua de docentes neste domínio.

A monitorização e avaliação da EECE é realizada em articulação com o processo de autoavaliação do Agrupamento e respetiva equipa responsável.

Neste sentido, para além dos objetivos, estratégias e evidências da EECE do Agrupamento, monitorizadas através de observação direta e registo de práticas, relatórios e grelhas de avaliação, avaliação qualitativa e quantitativa dos resultados, no final do ano letivo serão aplicados questionários de satisfação a alunos e docentes.

11. Comunicação e Divulgação

A divulgação da EECE e das suas atividades realiza-se através:

- Página institucional do Agrupamento;
- Reuniões de docentes, com encarregados de educação e assembleias de alunos;
- Boletins informativos, exposições, plataformas digitais;
- Colaboração com meios de comunicação locais, sempre que possível.

A comunicação transparente e regular com a comunidade escolar é essencial para garantir a participação ativa de todos.

Alcabideche, 1 de outubro de 2025

A Coordenadora

Paula Alves